



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## LEI MUNICIPAL Nº 879/2024

Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Academia Livre Ivonildo Nunes Pereira**, o logradouro público/prça localizada na Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

**Art. 2º** Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 24 de dezembro de 2024

**Álvaro Alcântara Marques da Silva**

Prefeito